



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 237

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Atua nome da Rua, e dá Outras providências:

Art. 1º - Fica alterada para Av. Francisco Pontes, a atual Rua, Padre Euzébio, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux 19 de Outubro de 1975.

Louvival Cactano Alves de Lima

P R E F E I T O